

ATA DO CONSELHO DIRETOR – 26/2/2021

Ao dia 26 de fevereiro de 2021, às 9h30, em segunda convocação, em sala virtual do Google Meet, teve início a reunião extraordinária do Conselho Diretor do IBC, convocada para deliberar sobre a hora/aula docente no Instituto, estando presentes os seguintes membros: João Ricardo Melo Figueiredo – presidente; José Tadeu Madeira de Oliveira, diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação; Elise de Melo Borba Ferreira, diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Jefferson Gomes de Moura, diretor do Departamento Técnico-Especializado; Luigi Amato Bragança Amorim, diretor do Departamento de Educação; Maria Odete Santos Duarte, diretora do Departamento de Planejamento e Administração; Alessandro da Rosa Carvalho, representante dos técnicos administrativos; Maria Luiza do Livramento, representando a categoria docente, em substituição ao titular da cadeira, Rafael Dutton. O diretor-geral do IBC e presidente do Conselho abriu a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo um breve preâmbulo sobre o motivo da convocação da reunião — a necessidade de dar um encaminhamento à proposta, de carga horária encaminhada pelo Departamento de Educação à Direção-Geral, diante da resposta dada pela CPPD à consulta feita pela Direção-Geral sobre a legalidade do referido documento. Para atualizar todos os conselheiros, o diretor-geral pediu ao professor Luigi que lesse a referida proposta de alteração da unidade de tempo da carga horária docente encaminhada, por ele, à Direção-Geral na qual ele expressa a preocupação pelo não cumprimento, por parte do IBC, da carga horária mínima de 800 horas, de acordo com os pareceres do CNE, homologadas pelo MEC. Na proposta apresentada pelo diretor do DED, a Portaria nº 323, de 26 de novembro de 2015, seria alterada para que a hora/aula docente passasse de 50 para 60 minutos. Em seguida, foi lida a resposta dada pela CPPD, na qual ela recomenda a consulta à categoria dos professores da Instituição. Na opinião do presidente do Conselho, a CPPD não fez um parecer técnico quanto ao mérito da proposta do MEC, ultrapassando sua competência ao propor a consulta aos professores sobre a questão. A conselheira Elise concordou com ele. O conselheiro José Tadeu entendeu que a CPPD deu um parecer parcial ao reconhecer a necessidade de

adequar a prática do IBC à portaria do MEC, apesar de recomendar uma segunda etapa — de consulta à comunidade docente, a qual ele também se posicionou contrariamente, por essa consulta não caber nesse caso específico. Diante da necessidade de se resolver a questão, o presidente do Conselho propôs a votação do documento do DED. O conselheiro Luigi sugeriu que se aprovasse o documento em caráter provisório, com o compromisso da instituição de fazer logo um documento definitivo. O presidente do conselho discordou da proposta, dizendo que não devemos descumprir a legislação fazendo um documento provisório sobre um assunto que demanda uma decisão definitiva. A conselheira Elise louvou a manifestação de apreço ao trabalho da CPPD por parte do conselheiro Luigi, que é o mesmo dela, porém, no que diz respeito a esta questão específica, não há o que postergar. Depois de todas as considerações, procedeu-se à votação da proposta do DED. Aprovada por unanimidade pelo Conselho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20 e, para constar, eu, Marília Amaral de Moura Estevão Tavares, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho e demais conselheiros.

Marília Amaral de Moura Estevão Tavares

João Ricardo Melo Figueiredo

Maria Odete Santos Duarte

Luigi Amato Bragança Amorim

Elise de Melo Borba Ferreira

José Tadeu Madeira de Oliveira

Jefferson Gomes de Moura

Alessandro da Rosa Carvalho

Maria Luíza do Livramento

Patrícia Villares